

DECRETO N. 2.942, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Designa a Comissão Municipal de Valores Imobiliários, criada pelo Decreto Municipal n. 2.533, de 03 de junho de 2016 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertogoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação a solicitação do Secretário de Administração e Finanças, nos autos do processo administrativo n. 8301/15, bem como o disposto no art. 82, § 1º, da Lei Municipal n. 324, de 22 de dezembro de 1998 e no Decreto n. 2.533, 03 de junho de 2016, alterado pelo de n. 2.930, de 16 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar na COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES IMOBILIÁRIOS, os seguintes representantes:

I – 05 (cinco) servidores públicos efetivos, sendo:

a) 01 (um) fiscal da área tributária:

1. Marcelo Salgado Martinez – Registro 551;

b) 01 (um) servidor com formação em Engenharia Civil:

1. Rogério Araújo dos Santos – Registro n. 281;

c) 01 (um) servidor com formação em Arquitetura:

1. Amaury Fernando Tavares – Registro n. 256;

d) 01 (um) servidor da Seção da Receita ou órgão equivalente:

1. Mara Lúcia Lara Fernandes – Registro n. 375 ; e

e) 01 (um) servidor da Diretoria de Finanças ou órgão equivalente:

1. Nicholaj Pschetz – Registro n. 5044.

II – 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 01 (um) Engenheiro Civil com registro ativo junto ao CREA-SP:

1. Eduardo Cesar Lima Tome – CREA-SP 5060705630;

b) 01 (um) Arquiteto com registro ativo junto ao CAU-SP:

1. Heloisa Adriana Severo Batista Demigliano, CAU-SP A57661-1; e

c) 01 (um) Corretor de Imóveis com registro ativo junto ao CRECI-SP:

1. Ricardo Ramblas – CRECI/SP 091521-F.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertogoa, 06 de abril de 2018. (PA n. 8301/15)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município